

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 048-2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2022-PE

“SEXTO TERMO DE ADITIVO OA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 048/2022, PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2022- PE”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado **CONTRATANTE**.

FORNECEDOR: PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.195.422/0001-25, estabelecida à Avenida Sebastião de Assis Gomes, nº 488, Bairro Sandoval Moraes, no município de Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, **Ronni Donato Araújo**, portador de cédula de identidade nº 798360380 SSP/BA e CPF nº 777.275.095-15, detentor do endereço eletrônico procedebahia@hotmail.com, telefone fixo (77) 3452-3455, telefone celular (77) 99116-6100, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação da prestação dos serviços, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo de serviços descritos no Contrato Administrativo de nº 048/2022, decorrente do Pregão Eletrônico de nº 001/2022- PE, que tem **por objeto a Contratação de empresa visando a prestação de serviços Licenciamento de uso do software de imprensa oficial, Diário Oficial Próprio do Município, gerenciamento de site próprio e sistema integrado para publicação em sites com certificação digital de publicações de matérias dos atos oficiais e publicidades legais da Prefeitura Municipal de Matina – BA, em Jornal Grande Circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União**, respeitando os acréscimos descritos no termo contratual, devendo a contratada fornecer um pacote adicional de 20 (vinte) e-mails institucionais com extensão matina.ba.gov.br, além daqueles já contratados.

Parágrafo Primeiro – O valor total deste aditivo será **R\$2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**, considerando o acréscimo no valor mensal do item 03, respeitando os valores já contratados referentes ao pacote de 20 (vinte) e-mails institucionais e o período restante de validade do contrato de 11 (onze) meses.

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$141.525,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, em decorrência do aditivo concedido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.039 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	R\$2.475,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

CNPJ N.º 09.554.285/0001-87
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: